LEI Nº. 4297, DE 05 DE ABRIL DE 2010

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito suplementar no valor de R$ 19.000.000,00 (Dezenove milhões de reais), em atendimento à Lei n° 4.036, de 08 de fevereiro de 2008.

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
1751200101.105	Obras no Sistema de Tratamento de Esgoto	
449051	Obras e Instalações(257)	19.000.000,00
TOTAL		19.000.000,00

Art. 2° Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1°, ficam utilizados recursos provenientes da operação de crédito à realizar-se com a Caixa Econômica Federal.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 05 de abril de 2010.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

SHELDON GERALDO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete